

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018 AO Nº CONTRATO 017/SMS.G/2016

PROCESSO Nº: 2016-0.027.323.4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Atendimento de clientela que necessite de assistência médica para atender a demanda do Município de São Paulo, prioritariamente de forma eletiva e, se necessário de urgência/emergência, por intermédio do Complexo Regulador deste Município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a FPO considerando a alteração do valor unitário de procedimentos da Tabela do SUS, por meio da Portaria GM/MS 3.037 de 14/11/2017.

No mês de janeiro de 2018, na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2018 AO CONTRATO 017/SMS. G/2016 visando à adequação da FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para alteração do valor unitário de procedimentos de Oftalmologia concedidos por meio da Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no estipulado no Parágrafo terceiro da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do Convênio inicial, os serviços conveniados efetivamente prestados, são remunerados de acordo com os valores unitários de cada procedimento previsto na Tabela vigente de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8666, de 1993.

Diante disso os Parágrafos primeiro de segundo da CLÁUSULA QUINTA passam a constar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 3.670.297,56** (três milhões seiscentos e setenta mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 305.858,13** (trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 128.085,60** (cento e vinte e oito mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 177.772,53** (cento e setenta e sete mil duzentos e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para os identificados como de "Média Complexidade".

Parágrafo segundo. As cirurgias eletivas e os procedimentos referentes aos atendimentos pré e pós-operatórios das Cirurgias Eletivas serão custeados com recursos do Teto MAC – de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde, ou por nova forma de financiamento que a Secretaria poderá definir, por meio de celebração de Termo Aditivo.

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
SIA MC	177.772,53	2.133.270,36
SIA AC	128.085,60	1.537.027,20
TOTAL	305.858,13	3.670.297,56
Impacto total	0,06	

Ficam ratificadas as demais condições do contrato inicial e suas alterações posteriores, não alteradas por este instrumento.



DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
Chefe de Gabinete / SMS. G
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018.

N.º 20 – Pág. 76

PROCESSO: 2016-0.027.323-4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

DIVISÃO DE CONTROLE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 017/2016-SMS.G

CONTRATADO: ZANTUT MÉDICOS ASSOCIADOS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.780.001/0001-94, cujo objeto do Termo Apostilamento: Adequação da FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para alteração do valor unitário e inclusão do impacto financeiro concedido pela Portaria GM/MS n º 3.037 DE 14/11/2017, onerando a dotação orçamentária estipulada no contrato firmado em 12/04/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018 AO Nº CONTRATO 017/SMS.G/2016

PROCESSO Nº: 2016-0.027.323.4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Atendimento de clientela que necessite de assistência médica para atender a demanda do Município de São Paulo, prioritariamente de forma eletiva e, se necessário de urgência/emergência, por intermédio do Complexo Regulador deste Município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a FPO considerando a publicação da Portaria SAS/MS nº 1566 de 01/10/2017 que o habilitou para procedimentos cirúrgicos em Regime de Hospital Dia.

No mês de janeiro de 2018, na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2018 AO CONTRATO 017/SMS. G/2016 visando à adequação da FPO – Ficha de Programação Físico-Orçamentária para inclusão de recursos para custeio de procedimentos em regime de internação em hospital dia. O recurso necessário será remanejado dos procedimentos ambulatorias e não haverá impacto financeiro, mantendo-se os mesmos valores totais do Termo de Apostilamento nº 02/2018, constante da fls. 129.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA QUINTA - do PREÇO passa a constar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 3.499.016,04** (tres milhões quatrocentos e noventa e nove mil e dezesseis reais e quatro centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 291.584,67** (duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 128.777,07** (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos) para os procedimentos classificados como de "Media

Complexidade” e o de R\$ 162.807,60 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos) para os identificados como de “Alta Complexidade”.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, consignadas no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor anual estimado em R\$ 171.274,44 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a R\$ 14.272,87 (quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais, sendo R\$ 1.862,63 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e tres centavos) para os procedimentos de Média Complexidade e R\$ 12.410,24 (doze mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) para os procedimentos de Alta Complexidade realizados na modalidade Hospital Dia - HD, financiados com os recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC.

Parágrafo Terceiro: Os valores de que tratam os parágrafos anteriores desta CLAUSULA serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
SIA MC	128.777,07	1.545.324,84
SIA AC	162.807,60	1.953.691,20
TOTAL SIA	291.584,67	3.499.016,04
AIH AC	12.410,24	148.922,88
AIH MC	1.862,63	22.351,56
TOTAL AIH	14.272,87	171.274,44
TOTAL GERAL	305.857,54	3.670.290,48

Ficam ratificadas as demais condições do contrato inicial e suas alterações posteriores, não alteradas por este instrumento.



DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
Chefe de Gabinete / SMS. G
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Sábado, 10 de fevereiro de 2018.

N.º 27 – Pág. 83

PROCESSO: 2016-0.027.323-4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

DIVISÃO DE CONTROLE DA ASSISTENCIA COMPLEMENTAR EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 017/2014-SMS.G

CONTRATADO: ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME inscrito no CNPJ sob nº 03.780.001/0001-94, adequar a FPO para incluir procedimentos em regime de internação em hospital dia habilitado pela Portaria SAS/MS nº 1566/2017. O recurso para o custeio foi remanejado dos procedimentos ambulatoriais, onerando a Dotação orçamentária estipulada no Contrato firmado em 12/04/2017.